

DIRETRIZES PARA PARTICIPAÇÃO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS NO SEMINÁRIO DOCENTES 2023

13 a 15 de setembro de 2023

Prezado/a Senhor/a,

Ao cumprimentá-lo/a cordialmente, vimos dar ciência a V. S.^a sobre a realização do **Seminário DoCEntes 2023**, com o tema **Aprendizagem e equidade: contribuições dos saberes docentes**. O evento ocorrerá no formato presencial, no período de **13 a 15 de setembro de 2023**, em Fortaleza/CE. A programação terá palestras, atrações artístico-culturais, exposição de banner, comunicação oral, bem como a apresentação de livros dos/as professores/as da rede estadual de ensino.

1. APRESENTAÇÃO

O Seminário DoCEntes tem como objetivo proporcionar aos/às professores/as e gestores/as da rede pública estadual de ensino reflexões acerca de temas essenciais à educação cearense, articulados às demandas globais, além de ensinar a partilha das experiências mobilizadas nos contextos de ensino-aprendizagem, por meio de atividades diversas. O Evento acontece anualmente e promoverá momentos de aprendizagem e formação por meio da realização de palestras, colóquios temáticos com exposição de trabalhos, atrações artístico-culturais, apresentação de livros, entre outras atividades educativas.

Em 2015, a ONU (Organizações das Nações Unidas) organizou, juntamente a 193 estados-membros, entre eles o Brasil, a Agenda 2030. Esse tratado estabelece um apanhado de metas norteadoras (17 metas, ao todo), visando garantir qualidade de vida e dignidade humana para todas as pessoas do planeta, respeitando o meio ambiente, a diversidade étnico-cultural e de gênero (ONU BRASIL, 2015).

A Agenda 2030 serve de referência para a implementação de políticas públicas pelos governos no mundo todo, inclusive no campo educacional, pois afirma em seu objetivo 4, **ODS 4** (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável), a necessidade de oferecer uma educação de qualidade, visando a inclusão, equidade e acesso a

oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos/as¹. Para alcançar esse objetivo, estabeleceu-se, entre outras metas:

4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.

4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável. (ONU BRASIL, 2015).

Tendo em vista essas demandas para a educação, o Ceará reconhece que é imperativo buscar nas experiências docentes, construídas ao longo do tempo, alternativas para a construção de futuros mais equânimes para a educação, sobretudo, para os mais vulneráveis que têm no acesso à educação pública a única alternativa para ajudar a diminuir as desigualdades. De acordo com Firmino *et al.* (2021), os saberes docentes se modificam com o passar do tempo e com os acontecimentos, de modo a levar os/as profissionais à mobilização, à utilização integrada de tais saberes, em busca de garantir o ensino e a aprendizagem.

Para Tardif (2002), a atividade profissional dos/as professores/as deve ser considerada como um espaço de produção, de transformação e de mobilização de saberes e, conseqüentemente, de conhecimentos e de saber-fazer específicos ao ofício de professor/a. Nesse sentido, o tema **Aprendizagem e equidade: contribuições dos saberes docentes** se insere nessas concepções ao propor a necessidade de se repensar as práticas docentes nos contextos desafiadores à sua atuação nas escolas e nas salas de aula.

É importante também destacar que o [Plano Plurianual 2024-2027 - PPA](#)², em construção, já estabeleceu como seus eixos estratégicos:

¹ Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Disponível em: <[Objetivos de Desenvolvimento Sustentável | As Nações Unidas no Brasil](#)>. Acesso em: 20 jun. 2023.

² O PPA é o principal instrumento de planejamento da administração pública, elaborado para um período de médio prazo. Nele está definida a base estratégica de Governo, com seus eixos e temas, onde são declarados os grandes resultados esperados; bem como as bases tática e operacional, com

- O Ceará que Cuida, Educa e Valoriza as Pessoas
- O Ceará que Inova, Produz e Trabalha
- O Ceará que Preserva, Convive e Zela pelo Território
- O Ceará que Participa, Planeja e Alcança Resultados

Com base nessas premissas mais amplas, estabelecidas pelo Governo do Estado do Ceará, no Planejamento Participativo e Regionalizado, a educação tem muito a contribuir. Para o alcance desses objetivos estratégicos, faz-se necessário fortalecer a educação para atender cada vez melhor as demandas da sociedade cearense. Pensando nisso, o Seminário DoCEntes propõe colóquios temáticos alinhados às categorias com essa proposta, conforme serão apresentadas mais adiante.

Em 2023 completou-se 20 anos da Lei nº 10.639/2003³ e a Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc/CE) elegeu para o **Ano letivo**, como tema condutor de sua prática pedagógica, a Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) ([SEDUC, 2023](#)). Além dessa Lei, não podemos esquecer de citar a Lei nº 11.645, de 10 março de 2008, que torna obrigatório o estudo da história e cultura indígena e afro-brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, preconizando o respeito à diversidade étnico-racial.

Com o propósito de enfatizar a necessidade de debates sobre esses temas, o Seminário DoCEntes disponibilizará uma categoria específica, “Categoria 1 (C1) - Preservação, Território e Convivência Cultural: Diversidade, Equidade, Iniciativas de Acolhimento e Inclusão”. Além dessa categoria, contaremos ainda com “Categoria 2 (C2) - Participação, Planejamento e Alcance de Resultados: A Iniciativa Foco na Aprendizagem para melhoria da educação”, que pretende reunir as práticas pedagógicas desenvolvidas na iniciativa Foco na Aprendizagem; a “Categoria 3 (C3) - Inovação, Educação e Trabalho: Educação Híbrida, Educação em Tempo Integral e Educação Profissional” voltada às práticas docentes no âmbito da formação docente; e a “Categoria 4 (C4): Educação e Valorização das Pessoas: Gestão das Políticas Educacionais”, que discutirá sobre gestão das políticas educacionais.

seus programas, entregas, metas e ações. É apresentado na forma de Projeto de Lei para a Assembleia Legislativa, onde será discutido, votado e transformado em Lei, com vigência de quatro anos. (CEARÁ, 2023, p. 6).

³ Ver [ANO LETIVO 2023: Orientações Complementares aos Estabelecimentos de Ensino](#) (SEDUC, 2023).

Cabe enfatizar que, no âmbito da educação, não há mais lugar para **discriminações étnico-raciais e de gênero**, portanto, ela deve ser **inclusiva e libertadora**. A educação, enquanto prática social voltada para a formação e o desenvolvimento humano em seus vários aspectos, engloba necessariamente o **respeito à diversidade e às diferenças**.

Assim, a educação deve, obrigatoriamente, promover um amplo debate e **participação de todos/as** em prol de políticas educacionais voltadas à oferta de uma **educação de qualidade**. Desse modo, o intuito é propiciar uma **formação integral** dos indivíduos no lugar de uma formação aligeirada e superficial.

A educação cearense propõe pensar estratégias para a promoção da **cidadania**, formando **cidadãos/ãs críticos/as, emancipados/as** e preparados/as para o meio **técnico-científico-informacional**, no intuito de contribuir com a economia e com o desenvolvimento da sociedade.

Nessa perspectiva, a Seduc/CE, por meio da Coded/CED, promove o Seminário DoCEntes que visa, por meio da formação de professores/as e da socialização dos saberes docentes, contribuir com a educação cearense, no sentido de atender às demandas citadas.

Para obter todas as informações referentes ao evento, acesse o sítio: <https://www.ced.seduc.ce.gov.br/seminario-docentes-ano-2023/>.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1 O Seminário DoCEntes 2023 acontecerá de forma presencial, de 13 a 15 de setembro de 2023, na cidade de Fortaleza/CE.

2.2 O evento será destinado aos/às professores/as, gestores/as e técnicos/as das Credes/Sefor e Seduc-Sede da rede estadual de ensino.

2.3 A participação no evento será por meio da submissão de trabalhos nas seguintes modalidades:

- a) Apresentação de banner;
- b) Apresentação em comunicação oral;
- c) Apresentação de livro;
- d) Apresentação artístico-cultural.

2.4 As modalidades **a** (apresentação de banner) e **b** (apresentação em comunicação oral) deverão contemplar as categorias (C1 a C4) discriminadas de acordo com a temática de evento, a saber:

Categoria 1 (C1) - Preservação, Território e Convivência Cultural: Diversidade, Equidade, Iniciativas de Acolhimento e Inclusão. Nesta categoria poderão participar professores/as de todas as áreas de conhecimento que tenham pesquisas que perpassam o tema da diversidade, equidade e inclusão.

Categoria 2 (C2) - Participação, Planejamento e Alcance de Resultados: A Iniciativa Foco na Aprendizagem para melhoria da educação. Nesta categoria poderão ser submetidos os trabalhos e pesquisas desenvolvidos na iniciativa Foco na Aprendizagem Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza.

Categoria 3 (C3) - Inovação, Educação e Trabalho: Educação Híbrida, Educação em Tempo Integral e Educação Profissional. Nesta categoria poderão ser submetidos os trabalhos produzidos nos Itinerários Formativos Competências Digitais para a Docência, Laboratório Educacional de Informática (LEI), Laboratório de Ciências (LEC) e Agente de Gestão da Inovação Educacional (AGI), bem como trabalhos dos/as professores/as lotados/as nas Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP) e nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI), as quais desenvolvem pesquisas e projetos em Educação Híbrida.

Categoria 4 (C4): Educação e Valorização das Pessoas: Gestão das Políticas Educacionais. Nesta categoria poderão ser submetidos trabalhos de pesquisa voltados à gestão das políticas educacionais nas suas variadas vertentes e eixos de atuação.

2.5 A modalidade **c** (apresentação de livro) é uma oportunidade para os/as professores/as, gestores/as e técnicos/as das Credes/Sefor e Seduc-Sede da rede estadual de ensino apresentarem suas publicações científicas em caráter de livro, como autor/a ou organizador/a da obra.

2.6 A modalidade **d** (apresentação artístico-cultural) é para os/as professores/as, gestores/as e técnicos/as das Credes/Sefor e Seduc-Sede da rede estadual de ensino apresentarem seus talentos no campo da música, poesia, dança, teatro, e demais expressões artístico-culturais.

2.7 A certificação do evento dar-se-á de acordo com a modalidade de participação.

2.8 Os/As participantes deverão atingir um mínimo de 80% de frequência nas atividades do evento e assinar frequência para garantir seu certificado.

2.9 A organização e o estabelecimento de normas e regulamentos referentes ao evento serão disciplinados pela Comissão Organizadora do Evento (**ANEXO I**).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 **Todas** as inscrições serão realizadas por meio do [SIC-CED](#), obedecendo ao cronograma do **ANEXO II**, assim como a distribuição de vagas por CREDE/SEFOR e Seduc-Sede no **ANEXO III**.

ATENÇÃO!

Os/As professores/as e técnicos/as das Credes/Seфор e Seduc-Sede que possuem cadastro no [SIC-CED](#) deverão atualizá-lo, e os/as que não possuem precisarão realizá-lo para efetivar a inscrição no evento.

4. DA SUBMISSÃO DE TRABALHO

4.1 Para submissão de trabalhos, os/as participantes poderão optar por 1 (uma) das quatro modalidades:

- a) Apresentação de banner;
- b) Apresentação em comunicação oral;
- c) Apresentação de livro;
- d) Apresentação artístico-cultural.

4.2 Todos os trabalhos deverão ser enviados no ato da inscrição, por meio da plataforma Sistema de Inscrição e Certificação ([SIC-CED](#)).

4.3 A submissão no [SIC-CED](#) deverá ser feita pelo *login* do/a autor/a principal do trabalho.

4.4 No ato da submissão, o/a autor/a principal do trabalho, entre outras informações, deverá comunicar no [SIC-CED](#):

- (i) Título do trabalho (não exceder 200 caracteres, incluindo os espaços);
- (ii) Coautores/as (se houver, no máximo 2);
- (iii) Titulação do/a autor/a e coautores/as (se houver), informando a área de formação e a instituição onde cursou.
- (iv) O **resumo simples** (não exceder 2.000 caracteres, incluindo os espaços); ver orientações para a escrita do resumo simples, disponíveis no site do evento (<https://www.ced.seduc.ce.gov.br/seminario-docentes-ano-2023/>).
- (vi) Palavras-chave (no mínimo 3 e no máximo 5).

4.5 Na modalidade **a** (apresentação de banner), além do **resumo simples**, o/a autor/a deverá enviar via [SIC-CED](#) o banner no formato PDF, conforme template disponibilizado no site do evento (<https://www.ced.seduc.ce.gov.br/seminario-docentes-ano-2023/>).

4.6 Os **resumos simples**, na submissão das modalidades **c** (apresentação de livro) e **d** (apresentação artístico-cultural), consistem na descrição do livro e da obra artística, respectivamente.

4.7 Todos os trabalhos selecionados para o Seminário DoCEntes 2023 serão publicados nos anais do evento, a serem disponibilizados no formato eletrônico, no endereço (<http://www.ced.seduc.ce.gov.br/>), com previsão para 2024.

4.8 A distribuição das vagas para cada modalidade encontra-se no quadro abaixo:

Quadro 1 - Quantidade de vagas por modalidades

MODALIDADES	QUANTIDADE DE VAGAS				TOTAL
	CATEGORIAS				
	C1	C2	C3	C4	
AB	38	68	37	38	181
CO	25	50	25	25	125
AL					10
AC					8
TOTAL	63	118	62	63	18

Legenda: AB – Apresentação de Banner; CO – Apresentação em comunicação oral; AL – Apresentação de livro; e AC – Apresentação artístico-cultural.

Fonte: Coded/CED, 2023.

4.9 Cada participante poderá submeter apenas 1 (um) trabalho de sua autoria. No entanto, poderá constar como coautor/a em 1 (um) outro trabalho.

4.10 A submissão do trabalho deve ser realizada **uma única vez** na Plataforma **SIC-CED** pelo/a autor/a principal.

5. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 Serão constituídas a Comissão Científica na Seduc-Sede e Comissões Regionais das Credes/Sefor para avaliação e seleção dos trabalhos submetidos ao evento.

5.1.1 A composição da Comissão Científica na Seduc-Sede será composta por integrantes das Coordenadorias da Seduc-Sede.

5.1.2 A composição da Comissão Regional de cada Crede/Sefor será composta por 3 (três) integrantes da respectiva Crede/Sefor.

5.2 Os/As integrantes da Comissão Científica na Seduc-Sede e das Comissões Regionais das Credes/Sefor não poderão submeter trabalhos para este evento.

5.3 Os/As integrantes da Comissão Científica na Seduc-Sede e das Comissões Regionais das Credes/Sefor serão divulgados/as no site do Seminário DoCEntes: <https://www.ced.seduc.ce.gov.br/seminario-docentes-an-2023/>.

5.4 Os trabalhos das Credes/Sefor na modalidade **a** (apresentação de banner) e **b** (apresentação em comunicação oral) serão selecionados pelas Comissões Regionais das Credes/Sefor e validados pela Comissão Científica na Seduc-Sede.

5.5 Os trabalhos dos/as técnicos/as das Credes/Sefor e Seduc-Sede na modalidade **a** (apresentação de banner) e **b** (apresentação em comunicação oral) serão selecionados pela Comissão Científica da Seduc-Sede.

5.6 Os trabalhos na modalidade **c** (apresentação de livro) e **d** (apresentação artístico-cultural) serão selecionados pela Comissão Científica da Seduc-Sede.

5.7 Para avaliação e seleção dos trabalhos, nas modalidades **a** (apresentação de banner) e **b** (apresentação em comunicação oral), serão considerados os seguintes critérios:

- a) rastreamento de plágio;
- b) contextualização da situação-problema e coerência entre os objetivos;
- c) fundamentação teórica (bibliografia relativa ao campo da pesquisa), metodologia, análise e discussão dos resultados;
- d) atualidade, originalidade e relevância do tema;

e) capacidade de comunicação/interação da proposta com o(s) segmento(s) do público o qual se destina;

f) uso correto da língua culta, coesão, coerência e adequação às normas da ABNT.

5.8 Para avaliação e seleção dos trabalhos na modalidade **c** (apresentação de livro), serão considerados os seguintes critérios:

a) Livro de caráter científico, publicado nos últimos cinco anos;

b) Relacionar-se à área da educação, sobretudo, com estudos que possam contribuir com a educação cearense.

5.9 Para avaliação e seleção dos trabalhos na modalidade **d** (apresentação artístico-cultural), serão considerados os seguintes critérios:

a) Criatividade;

b) Originalidade;

c) Consciência corporal e controle do caráter expressivo;

d) Interpretação e emotividade;

e) Coerência e clareza no teor da obra a ser apresentada.

5.9.1 O/A professor/a artista deverá assumir a autoria, a originalidade e interpretação da obra inscrita, podendo responder, em caso contrário, por plágio, cópia indevida e demais crimes previstos na Lei 9.610/98, que regulamenta os Direitos Autorais.

5.9.2 As temáticas das apresentações artístico-culturais são livres, porém não serão aceitas apresentações com conteúdos que possam causar danos a terceiros, como apologia ao estupro e ao suicídio, gestos obscenos, conotação racista, homofóbica, misógina, maus-tratos aos animais, discriminatória de qualquer natureza e que firam os direitos humanos, de maneira geral.

6. DOS RESULTADOS

6.1 O resultado da avaliação e seleção dos trabalhos das Credes/Sefor, realizados pela Comissão Regional, deverão seguir o cronograma do **ANEXO II**.

6.2 Os resultados finais da avaliação e seleção dos trabalhos serão divulgados no site: <https://www.ced.seduc.ce.gov.br/seminario-docentes-ano-2023/>, de acordo com cronograma do **ANEXO II**.

7. DAS APRESENTAÇÕES DOS TRABALHOS

7.1 Para apresentação do trabalho, os/as autores/as deverão **obrigatoriamente** seguir os templates, de acordo com a modalidade, disponíveis no site do evento (<https://www.ced.seduc.ce.gov.br/seminario-docentes-ano-2023/>).

7.2 O/A autor/a principal ficará responsável por apresentar o trabalho presencialmente e, em caso de ausência, um/uma dos/as coautores/as poderá apresentar em seu lugar.

7.3 É de responsabilidade dos/as autores/as consultarem o local e horário para a apresentação dos trabalhos no site do evento (<https://www.ced.seduc.ce.gov.br/seminario-docentes-ano-2023/>), e juntamente com a Comissão Organizadora no credenciamento.

7.4 O tempo máximo para as apresentações será de **10 (dez) minutos**.

7.5 Acerca das apresentações na modalidade **a** (apresentação de banner):

7.5.1 É de responsabilidade dos/das participantes a impressão dos banners (material de livre escolha) no formato 90cm x 120cm, usando como referência o template disponível no site do evento (<https://www.ced.seduc.ce.gov.br/seminario-docentes-ano-2023/>).

7.6 Acerca das apresentações nas modalidades **b** (apresentação em comunicação oral) e **c** (apresentação de livro):

7.6.1 A apresentação em comunicação oral e apresentação de livro deverá ser elaborada utilizando o template disponível no site do evento (<https://www.ced.seduc.ce.gov.br/seminario-docentes-ano-2023/>).

7.6.2 Cada autor/a deverá estar na sala e no horário indicados no início da sessão temática, bem como assinar a frequência de apresentação antes de sair da sala.

7.7 Acerca das apresentações na modalidade **d** (apresentação artístico-cultural):

7.7.1 Poderão comparecer presencialmente até 2 (duas) pessoas: o/a autor/a e 1 (um/a) coautor/a.

7.7.2 O(s)/A(s) professor(es)/a(s) artista(s) selecionado(s)/a(s) será(serão) responsável(is) pelo material necessário a sua performance durante a apresentação artística.

8. PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

8.1 O Seminário DoCEntes 2023 conta com a programação disposta a seguir:

PROGRAMAÇÃO

1º DIA (13/09/2023)	
Horário	ATIVIDADE
NOITE	
18h às 22h	Credenciamento Abertura Institucional Apresentação cultural

2º DIA (14/09/2023)	
Horário	ATIVIDADE
MANHÃ	
8h às 12h	Apresentação de trabalhos por sala temática: Colóquio Temático 1/Categoria 1 - Preservação, Território e Convivência Cultural: Diversidade, Equidade, Iniciativas de Acolhimento e Inclusão Colóquio Temático 2/Categoria 2 - Participação, Planejamento e Alcance de Resultados: A Iniciativa Foco na Aprendizagem para melhoria da educação em todas as áreas do conhecimento Colóquio Temático 2/Categoria 2 - Participação, Planejamento e Alcance de Resultados: A Iniciativa Foco na Aprendizagem para melhoria da educação em todas as áreas do conhecimento Colóquio Temático 3/Categoria 3 - Inovação, Educação e Trabalho: Educação Híbrida, Educação Integral e Educação Profissional Colóquio Temático 4/Categoria 4 - Educação e Valorização das Pessoas: Gestão das Políticas Educacionais

TARDE	
13h30min às 17h	<p>Apresentações dos Trabalhos por sala temática:</p> <p>Colóquio Temático 1/Categoria 1 - Preservação, Território e Convivência Cultural: Diversidade, Equidade, Iniciativas de Acolhimento e Inclusão</p> <p>Colóquio Temático 2/Categoria 2 - Participação, Planejamento e Alcance de Resultados: A Iniciativa Foco na Aprendizagem para melhoria da educação em todas as áreas do conhecimento</p> <p>Colóquio Temático 2/Categoria 2 - Participação, Planejamento e Alcance de Resultados: A Iniciativa Foco na Aprendizagem para melhoria da educação em todas as áreas do conhecimento</p> <p>Colóquio Temático 3/Categoria 3 - Inovação, Educação e Trabalho: Educação Híbrida, Educação Integral e Educação Profissional</p> <p>Colóquio Temático 4/Categoria 4 - Educação e Valorização das Pessoas: Gestão das Políticas Educacionais</p>
17h	Encerramento - Retorno para o hotel
20h	Atividade cultural

3º DIA (15/09/2023)	
Horário	ATIVIDADE
MANHÃ	
8h às 12h	<p>Apresentação cultural</p> <p>Apresentação dos trabalhos na modalidade Banner para todas as categorias</p> <p>Palestra de encerramento</p>

Fonte: Coded/CED, 2023.

* Programação preliminar sujeita a alterações.

8.2 Caso existam informações complementares, estas serão divulgadas por meio do site do evento: <https://www.ced.seduc.ce.gov.br/seminario-docentes-ano-2023/>.

8.3 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail: seminario.docente.2023@prof.ce.gov.br.

Reiteramos nossos votos de apreço e colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Sobral, 31 de julho de 2023.

Vagna Brito de Lima

Coordenadora Estadual de Formação Docente e Educação a Distância (Coded/CED)

ANEXO I

COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO

Profa. Aline Helle Ribeiro Barros - Assistente Técnica (Coded/CED)
Profa. Dra. Ana Joza de Lima - Assistente Técnica (Coded/CED)
Prof. Me. Diego Farias Firmino – Assistente Técnico (Coded/CED)
Profa. Ma. Edite Maria Lopes Lourenço - Orientadora de Célula (Coded/CED)
Prof. Esp. Helder de Sales - Assistente Técnico (Coded/CED)
Profa. Dra. Jacqueline Rodrigues Moraes - Orientadora de Célula (Coded/CED)
Profa. Dra. Nairley Cardoso Sá Firmino - Coordenadora do Polo UAB Sobral
Profa. Ma. Pauliane Ibiapina Fernandes Girão - Assistente Técnica (Coded/CED)
Prof. Esp. Raimundo Sampaio Sales - Assistente Técnico (Coded/CED)
Profa. Sabrina Rodrigues de Sousa Cordeiro - Assistente Técnica (Coded/CED)
Profa. Esp. Sâmia Luvanice Ferreira Soares - Técnica Educacional (Coded/CED)
Prof. Esp. Túlio Flávio de Vasconcellos – Assessor Técnico (Coded/CED)
Profa. Dra. Vagna Brito de Lima – Coordenadora (Coded/CED)
Prof. Dr. Wendel Melo Andrade - Assessor Técnico (Coded/CED)
Prof. Wesley Bruno do Espirito Santo Manço - Assistente Técnico (Coded/CED)

ANEXO II

CRONOGRAMA DO SEMINÁRIO DOCENTES 2023

ETAPAS	DATAS
Lançamento das Diretrizes	31 de julho de 2023
Constituição da Comissão Científica na Seduc-Sede e das Comissões Regionais das Credes/Sefor	31 de julho de 2023 a 4 de agosto de 2023
Inscrição no Seminário DoCEntes via plataforma SIC-CED	7 de agosto a 18 de agosto de 2023
Avaliação dos trabalhos pela Comissão Científica na Seduc-Sede e pelas Comissões Regionais das Credes/Sefor e realização de eventuais modificações sugeridas nos trabalhos	21 de agosto a 25 de agosto de 2023
Envio das listas dos trabalhos aprovados pelas Comissões Regionais das Credes/Sefor para a Comissão Científica na Seduc-Sede	28 de agosto de 2023
Divulgação da lista dos trabalhos aprovados no site do evento: https://www.ced.seduc.ce.gov.br/seminario-docentes-ano-2023/	30 de agosto de 2023
Realização do Seminário DoCEntes	13, 14 e 15 de setembro de 2023

ANEXO III

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR CREDE/SEFOR E SEDUC-SEDE

Crede/ Sefor	CATEGORIAS										TOTAL POR REGIONAL
	C1		C2		C2		C3		C4		
	Sala 1		Sala 2		Sala 3		Sala 4		Sala 5		
	AB	CO	AB	CO	AB	CO	AB	CO	AB	CO	
Crede 1	4	1	4	1	4	1	4	1	4	1	25
Crede 2	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	15
Crede 3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
Crede 4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
Crede 5	1	1	2	1	2	1	1	1	1	1	12
Crede 6	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	15
Crede 7	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
Crede 8	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
Crede 9	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
Crede 10	2	1	1	1	1	1	2	1	1	1	12
Crede 11	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
Crede 12	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
Crede 13	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	11
Crede 14	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
Crede 15	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
Crede 16	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
Crede 17	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
Crede 18	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
Crede 19	2	1	1	1	1	1	1	1	2	1	12
Crede 20	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
Sefor 1	3	1	2	1	2	1	3	1	3	1	18
Sefor 2	3	1	2	1	2	1	3	1	3	1	18
Sefor 3	3	1	2	1	2	1	3	1	3	1	18
Técnicos/as Crede/Sefor	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
Técnicos/as Seduc-Sede	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
Total por apresentação	38	25	34	25	34	25	37	25	38	25	306
Total por categoria	63		59		59		62		63		306

Legenda: AB – Apresentação de Banner; CO – Apresentação em Comunicação Oral.

Fonte: Coded/CED, 2023.

ANEXO IV

PARTICIPANTES PRESENCIAIS POR CREDE/SEFOR E SEDUC-SEDE

CREDE/ SEFOR	REPRESENTANTE DE CREDE/SEFOR	PROFESSOR/A INSCRITO/A (COM APRESENTAÇÃO DE BANNER)	PROFESSOR/A INSCRITO/A (COM APRESENTAÇÃO ORAL)	*DEMAIS PARTICIPANTES (COM OU SEM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO)	TOTAL
Crede 1	2	20	5	10	37
Crede 2	2	10	5	8	25
Crede 3	2	5	5	5	17
Crede 4	2	5	5	5	17
Crede 5	2	7	5	7	21
Crede 6	2	10	5	8	25
Crede 7	2	5	5	5	17
Crede 8	2	5	5	5	17
Crede 9	2	5	5	6	18
Crede 10	2	7	5	7	21
Crede 11	2	5	5	5	17
Crede 12	2	5	5	5	17
Crede 13	2	6	5	5	18
Crede 14	2	5	5	5	17
Crede 15	2	5	5	5	17
Crede 16	2	5	5	5	17
Crede 17	2	5	5	5	17
Crede 18	2	5	5	5	17
Crede 19	2	7	5	7	21
Crede 20	2	5	5	5	17
Sefor 1	2	13	5	8	28
Sefor 2	2	13	5	8	28
Sefor 3	2	13	5	8	28

Seduc - Sede	9	5	5	41**	60
TOTAL GERAL	55	176	120	183	534

Legenda: *Professor/a artista, e/ou Professor/a apresentador/a de livro, e/ou Técnico/a da Crede/Sefor com apresentação de banner ou comunicação oral, de acordo com a quantidade de vagas, e/ou professor/a ouvinte.

**Técnicos/as da Coded/CED e/ou Seduc-Sede que irão trabalhar no evento.

Fonte: Coded/CED, 2023.

REFERÊNCIAS

BRASIL. IPEA. **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS 4):** Educação de qualidade. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/ods/ods4.html>>. Acesso em: 1º jul. 2023.

BRASIL. **Lei N. 10.639**, de 9 de janeiro de 2003. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, DF: DOU, 2003.

BRASIL. **Lei N. 11.645**, de 10 de março de 2008. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Brasília, DF: DOU, 2008.

CEARÁ. Secretaria de Educação. **Ano Letivo 2023:** orientações complementares aos estabelecimentos de ensino. Disponível em: [Orientações 2023 \(educ.ce.gov.br\)](http://educ.ce.gov.br). Acesso em: 20 jun. 2023.

CEARÁ. Secretaria do Planejamento e Gestão. **Planejamento Participativo e Regionalizado** (PPA 2024-2027): Sertão de Sobral. 2023.

FIRMINO, N. C. S. *et al.* Os saberes docentes no ensino remoto emergencial: experiências no Estado do Ceará. **Revista Eletrônica Científica Ensino Interdisciplinar**. Mossoró, v. 7, n. 21, 2021.

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis: Vozes, 2002.